

1 **ATA 381/2026**

2 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 15:56 (quinze horas e
3 cinquenta e seis minutos), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba-MT,
4 para uma reunião extraordinária com a participação dos conselheiros que seguem: Emanuelle Loureiro
5 de Medeiros, Patrícia Kelly Jablonski, Priscila de Jesus Fonseca Ribeiro, Maria Aparecida Melo,
6 Lindinalva Araújo Santos, Crisleide Andrade de Oliveira, Glete Maria da Silva, Paulo Miguel Batista,
7 Sônia Aparecida Vargas, Jaqueline Santos Rocha, Lucineide da Silva, Maria Aparecida Gehlen. De
8 início a Presidente do Conselho Sr^a. Emanuelle Loureiro de Medeiros cumprimentou a todos os presentes
9 e relatou a pauta a ser deliberada na reunião, qual seja, a aprovação do RAG – Relatório Anual de Gestão
10 referente a Secretaria de Saúde no ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o qual foi aprovado por
11 unanimidade dos presentes. Não havendo nada mais a tratar, para constar nos registros, eu, Keitty Suélly
12 Oliveira Gonçalves, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaúba -MT, lavrei esta
13 Ata que segue assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

14 *Keitty Suélly Oliveira Gonçalves, Emanuelle Loureiro de Medeiros*
15 *Lindinalva Araújo Santos, Patrícia Kelly Jablonski, Lucineide da Silva*
16 *Paulo Miguel Batista* — " — " — "
17 *Maria Aparecida Gehlen, Jaqueline Santos Rocha* — " —
18 *Kelly Jablonski, Sônia Aparecida Vargas, Maria Aparecida Melo*
19 *Priscila de J. F. Ribeiro, Glete Maria da Silva* — "
20
21
22
23



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 192 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 18 de Março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS.
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Assunto: Solicitação de apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar apreciação e deliberação deste respeitável Conselho Municipal de Saúde, do **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O referido relatório constitui instrumento de gestão previsto na legislação vigente, especialmente na Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012, tendo como finalidade apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como demonstrar a aplicação dos recursos públicos em saúde no período, somado aos 3 (três) RDQA (relatório quadrimestral), aprovados por este Conselho Municipal de Saúde.

Dessa forma, solicitamos a inclusão do RAG 2025 na pauta da próxima reunião extraordinária deste Conselho, para análise, discussão e posterior aprovação, conforme as atribuições de controle social estabelecidas.



ITAÚBA
PREFEITURA

📍 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

📞 Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br





ITAÚBA

SAÚDE

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Josiele Cristina Aziliero.

Secretária Municipal de Saúde

Josiele Cristina Aziliero
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 006/2025



ITAÚBA

SAÚDE

Ofício Nº 192 SMS/2026.

Itaúba - MT, em 18 de Março de 2026.

EMANUELLE MEDEIROS,
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBA MT.
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.
ITAÚBA – MT.

Assunto: Solicitação de apreciação e aprovação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2025.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente, vimos por meio deste solicitar apreciação e deliberação deste respeitável Conselho Municipal de Saúde, do **Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025**, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde.

O referido relatório constitui instrumento de gestão previsto na legislação vigente, especialmente na Lei nº 8.142/1990 e na Lei Complementar nº 141/2012, tendo como finalidade apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS), bem como demonstrar a aplicação dos recursos públicos em saúde no período, somado aos 3 (três) RDQA (relatório quadrimestral), aprovados por este Conselho Municipal de Saúde.

Dessa forma, solicitamos a inclusão do RAG 2025 na pauta da próxima reunião extraordinária deste Conselho, para análise, discussão e posterior aprovação, conforme as atribuições de controle social estabelecidas.




ITAÚBA

SAÚDE

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Josiele Cristina Aziliero.
Secretária Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS-ITAÚBA/MT Nº 12 DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Aprova o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2025, do Município Itaúba-MT.

O Conselho Municipal de Saúde de Itaúba/MT em reunião extraordinária ocorrida no dia 24 de março de 2026, no uso de suas atribuições legais que lhe confere:

I - Considerando o Regimento Interno, artigo 2º. O Conselho Municipal de Saúde instituído pela **lei Municipal nº 1.654 de 24 de outubro de 2024** integrando da estrutura do Sistema Único de Saúde, é órgão de deliberação coletiva, tendo caráter deliberativo, normativo e recursal.

II - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;

III - Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que “regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa”;

IV - Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que “dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências”;

V - Resolução do CNS nº 453, de 10 de maio de 2012, que “aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao ano de 2025 do Município Itaúba-MT.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Itaúba-MT, 25 de março de 2026.



EMANUELLE LOUREIRO DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAÚBA-MT